



ANEXO

Quadro 01 – Cumprimento de recomendações da auditoria interna atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa: Secretaria de Orçamento e Finanças	
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	
Deliberações expedidas pela Presidência	
Relatório de Auditoria	SEI
Avaliação do processo de gerenciamento de infraestrutura de TIC com enfoque na gestão de ativos	0005501-87.2021.6.13.8000
Síntese de Providências Adotadas e Resultados Obtidos:	
Item c - IV - Formalize e implemente os procedimentos necessários para a contabilização de baixas de bens por eventos involuntários, conforme preconizado pelo MCASP e pelo manual do Siafi: Nos termos do item 6.11.6 do documento 1727516, o Núcleo Setorial Contábil já adotou os procedimentos de contabilização específicos para a baixa de ativos por eventos involuntários, conforme documento SEI n.º 1708522.	
Setor Responsável pela Implementação: Núcleo Setorial Contábil - NSECO	

Quadro 02 – Situação das recomendações da auditoria interna que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa: Secretaria de Orçamento e Finanças	
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	
Deliberações expedidas pela Presidência	
Relatório de Auditoria	SEI
Avaliação do processo de gerenciamento de infraestrutura de TIC com enfoque na gestão de ativos	0005501-87.2021.6.13.8000
Justificativa Apresentada pelo seu Não Cumprimento:	
Item c - I - Proceda à reconciliação periódica entre os registros contábeis e todos os demais registros de ativos de informação em uso ou que venham a ser utilizados pelo Tribunal, garantindo-se o alinhamento entre os processos de gestão de ativos e de reporte financeiro; e Item c - II - Proceda à avaliação monetária dos recursos empregados no desenvolvimento interno de sistemas, de posse do seu levantamento, e efetue os registros contábeis pertinentes conforme prescrito pelo MCASP e pelo manual do Siafi: O registro contábil dos valores relativos ao desenvolvimento de softwares no âmbito do TRE-MG poderá ser realizado após o levantamento dos custos incorridos em seu desenvolvimento, e superadas as etapas de sua criação e implantação, procedimentos a serem implementados pela Secretaria de Tecnologia da Informação. Além disso, precede ao registro contábil a entrada dos softwares no sistema ASIWEB, atribuição atrelada à atuação da Seção de Gestão de Patrimônio. Esclarecemos, ainda, que os registros dos sistemas SIAFI e ASIWEB estão atualmente conciliados em relação aos valores atribuídos aos softwares com vida útil definida e aos softwares com vida útil indefinida. Item c - III - Efetue os registros contábeis adequados quando forem constatados a não-localização, localização, extravio ou furto de ativos do TRE-MG, bem como mantenha os saldos contábeis das rubricas patrimoniais associadas a esses eventos reconciliadas com o correspondente controle patrimonial: Nos termos da informação disponibilizada pela SEGEP em 15/06/2021, a empresa responsável pelo sistema ASIWEB foi contatada pelo TSE e, após a apresentação da demanda, disponibilizará as funcionalidades necessárias à utilização da conta específica 12311.99.07 – Bens Não Localizados, possibilitando a contabilização dos bens não localizados nos procedimentos de inventário do TRE-MG na referida conta. Esclarecemos que o registro de bens não localizados somente será efetuado após a solicitação pela SEGEP, responsável pelos procedimentos de movimentação de materiais no sistema ASIWEB, com a finalidade de manter a conciliação entre os valores patrimoniais e os registrados na contabilidade do TRE-MG. Item "d" - às unidades auditadas, para que elaborem plano de ação na plataforma Project Web Application (PWA): No tocante à elaboração de plano de ação na plataforma Project Web Application (PWA), ainda não foi possível a sua viabilização, uma vez que se trata de ação conjunta entre esta SOF, SGA e STI, mas cuja iniciativa de criação compete a essa última.	
Setor Responsável pela Implementação: Núcleo Setorial Contábil - NSECO	





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2459713** e o código CRC **4FD58E91**.

0000969-36.2022.6.13.8000

2459713v7